



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025.

**“Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Desmaterialização de Carnês Tributários e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sorocaba, a Política Municipal de Desmaterialização de Carnês Tributários, com os seguintes objetivos:

- I - priorizar a emissão digital de carnês, guias e notificações tributárias;
- II - reduzir custos administrativos e operacionais do Poder Executivo;
- III - promover a sustentabilidade ambiental, com redução do uso de papel e do transporte físico de documentos;
- IV - modernizar os processos de comunicação com os contribuintes, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A emissão física de carnês e notificações tributárias permanecerá disponível para o contribuinte que expressamente a solicitar, garantindo inclusão social e acesso à informação para todos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanha educativa para estimular a adesão à emissão digital, informando sobre:

- I - as vantagens ambientais e econômicas da desmaterialização;
- II - os canais oficiais para consulta, emissão e recebimento eletrônico;
- III - a possibilidade de solicitação de carnês físicos por cidadãos que assim desejarem.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, definindo procedimentos para:

- I - cadastramento de contribuintes para recebimento digital;
- II - formas de disponibilização segura dos carnês e notificações;
- III - integração com sistemas e canais digitais oficiais, como site institucional, aplicativo municipal, e-mail e WhatsApp corporativo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*SS. 31 de julho de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Município de Sorocaba, a Política Municipal de Desmaterialização de Carnês Tributários, estabelecendo diretrizes para a emissão digital prioritária de carnês de IPTU, guias e demais notificações tributárias, com preservação do direito de recebimento físico mediante solicitação.

Do ponto de vista constitucional e legal, a proposta respeita:

- a) A competência do Executivo para o lançamento e cobrança de tributos (art. 30, III, CF/88), uma vez que não interfere na constituição do crédito tributário, limitando-se a estabelecer diretrizes de política pública;
- b) O princípio da eficiência e da economicidade (art. 37, caput, CF/88), promovendo modernização administrativa e redução de gastos públicos;
- c) O direito de acesso à informação e atendimento ao usuário do serviço público (Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017), ao permitir meios tecnológicos de comunicação mais ágeis e transparentes;
- d) A Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 10.701/2016), ao incentivar práticas sustentáveis e redução do uso de papel.

Atualmente, a emissão física dos carnês do IPTU demanda alto custo com impressão, manuseio, postagem e reentrega de documentos devolvidos pelos Correios, além de gerar desperdício ambiental e retrabalho administrativo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municípios como Campinas/SP, Santos/SP e Porto Alegre/RS já implantaram o IPTU digital, comprovando que a medida é viável, segura e amplamente aceita pelos contribuintes.

**Prefeitura Municipal de Campinas**

Diário Oficial Serviços Legislação Sou Servidor

Portal da Prefeitura

Início > Serviços > IPTU Digital

## 🔗 IPTU Digital

**Descrição**

O IPTU Digital é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Campinas que visa gerar mais economia e conforto para os contribuintes do IPTU.

Em substituição ao carnê em papel, a partir de janeiro de 2018, os demonstrativos de lançamentos e as guias para o pagamento de IPTU e taxas imobiliárias estão disponíveis na internet para os contribuintes que optarem pelo IPTU Digital.

No site da Prefeitura de Campinas, o contribuinte optante pelo IPTU Digital poderá visualizar e imprimir as guias do carnê digital, ou mesmo fazer o pagamento pela internet utilizando os códigos de barras disponibilizados.

Além disso, o contribuinte que optar pelo IPTU Digital será beneficiado com o acréscimo de 1% (um por cento) ao percentual fixado de desconto para o pagamento à vista em cota única, limitado ao valor de cem reais (desconto aplicável exclusivamente aos lançamentos referentes ao exercício corrente).

🔍 Pesquisar no serviço

**Para quem é esse serviço?**

**O que eu preciso para solicitar esse serviço?**

**Como eu solicito esse serviço?**

**Quais são as etapas de atendimento?**

**Serviço Digital**

**ACESSE**

Exige autenticação

**Atendimento**

Atendimentos automatiz: 24h;

Atendimento humano via às 16h;

Atendimento telefônico, €

**Telefones**

+55 (19) 3755-6000 (sorr)  
+55 (19) 9 8437-4700 (sc)

**E-mail**

Indisponível.

AVAI II

<https://campinas.sp.gov.br/servico/iptu-digital>

**PREFEITURA DE Santos**

OUVIDORIA

NOTÍCIAS

## Santos lança IPTU Digital e pagamento do tributo por pix

PUBLICADO: 5 DE OUTUBRO DE 2023 · 15h 15

FINANÇAS E GESTÃO #IPTU

Os contribuintes de Santos terão uma ferramenta mais moderna, ágil e sustentável para pagar o Imposto Territorial Urbano (IPTU) de 2024: o IPTU Digital. O prazo da adesão voluntária à modalidade digital terá início nesta segunda-feira (9), com término em 9 de novembro. Outra novidade será a possibilidade de pagar o tributo via pix, o pagamento instantâneo brasileiro.

O secretário de Finanças e Gestão, Adriano Leocadio, explica que as medidas visam modernizar a arrecadação tributária do Município. "O IPTU Digital foi criado para facilitar a vida do contribuinte, dando ao município a opção de acessar os boletos pela internet e pagá-los de forma mais ágil. Também será possível pagar o IPTU 2024 via pix, principal meio de pagamento no País".

O acesso ao benefício que será concedido para contribuintes - apenas pessoas físicas - estará disponível no Portal da Prefeitura de Santos ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)), a partir de segunda-feira (9), quando será aberto o prazo de 30 dias para a adesão voluntária.

\*Além de modernizar a forma de pagamento, a implantação do IPTU Digital está ligada às ações sustentáveis da Prefeitura de Santos, por eliminar a necessidade da impressão

Ativ. Aces

<https://abrir.link/oDaaX>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

portão  
Sorocaba

Prefeitura Órgãos Serviços

INÍCIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA IPTU DIGITAL É APRESENTADO COMO ALTERNATIVA EFICIENTE A MUNICÍPIOS DO BRASIL

**FAZENDA**

## *IPTU Digital é apresentado como alternativa eficiente a municípios do Brasil*

04/05/2023 09:53

O projeto do IPTU Digital foi apresentado nesta quarta-feira, 3, em evento nacional, que reuniu as melhores práticas de todo o país referentes à recuperação de arrecadação e receitas alternativas para os municípios. O case de Porto Alegre foi apresentado pelo secretário-adjunto da Fazenda, Jonas Machado, durante o IV Seminário Sifra, desenvolvido pela Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) no Rio de Janeiro.

Adriano Oliveira / ABDF / PHAIA

Secretário-adjunto da Fazenda, Jonas Machado

"Demonstramos neste evento a economia e receita gerados pela digitalização de nossos serviços, como o IPTU. A adoção de automação e sistemas inteligentes desburocratizam nossos serviços e, no final, os recursos podem ser destinados para as áreas que mais

**Últimas notícias**

**MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**  
*Audiência Pública do novo Plano Diretor já registra mais de mil inscritos*

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
*Previsão de pautas: sexta-feira, 1º de agosto*

**SABIDE**  
*Capital mantém 15 unidades abertas no fim de semana pela Operação Inverno*

**SERVIÇOS URBANOS**  
*Vias do bairro Belém Novo recebem pavimentação asfáltica*

**DMU**  
*DMU faz limpeza no bairro Sarandi neste domingo*

<https://prefeitura.poa.br/smf/noticias/iptu-digital-2023-guias-estarao-disponiveis-no-site-da-prefeitura-em-2-de-janeiro>

A proposta traz ainda cláusula de inclusão social, assegurando que idosos, pessoas com deficiência ou munícipes que preferam a via física possam continuar recebendo seus carnês, respeitando o princípio da universalidade do acesso.

Com isso, o Município ganha em modernidade, sustentabilidade e economia, o contribuinte ganha em comodidade e agilidade, e o Legislativo cumpre seu papel de propor políticas públicas inovadoras e socialmente responsáveis.

Diante de tais fundamentos, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que moderniza a gestão tributária, reduz custos e contribui com a preservação ambiental, reforçando a imagem de Sorocaba como cidade inteligente, eficiente e comprometida com o futuro. LDA

SS. 31 de julho de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 31/07/2025 16:13

Checksum: 2DA6658DF970BAAF1605A7727D04EEABA6C7F850AEF2646CC35BE5F823DA0627

